



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 026/CARMOPREV/2015.

O *Diretor Executivo do CARMOPREV*, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na *Lei Municipal 1006/2005*, e *Lei Municipal 1026/2006*, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da *Constituição Federal Brasileira de 1988*, com redação dada pela *Emenda Constitucional nº 41/2003* e, ainda considerando os documentos e despachos contidos no *Processo de Aposentadoria n.º 014/2015*,

**RESOLVE:**

Conceder *aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais*, a servidora **MALENA DA CONCEIÇÃO GAMA**, *Servente, matrícula 00255*, a partir de 02 de setembro de 2015, com proventos fixados em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) da seguinte forma:

- Proventos de aposentadoria.....	R\$ 491,72
_ Complemento Constitucional.....	R\$ 296,28
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 788,00.</b>

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 03 de setembro de 2015.*

*Alcides de Jesus Gonçalves Neto*  
*Diretor Executivo*  
*Portaria nº 294/2015*